



## PORTARIA N.º 1192/2018

### **Concede Gratificação de Sobreaviso a Servidor Municipal.**

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **concede** gratificação de sobreaviso, no valor equivalente a 02 (dois) VRM, ao servidor **André Luiz Grosselli**, Motorista Categoria C-D, padrão 10, classe B, triênio 02, matrícula n.º 910, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 de outubro a 29 de outubro de 2018, tendo em vista que nesse período realizará a cobertura de férias do motorista responsável pela Ambulância.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de outubro de 2018.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 15-10-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 15-10-2018 a 29-10-2018

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 15-10-2018

Redigido por: Francine Rostirolla